



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

CONVOCAÇÃO

A Direção do Campus de Crateús da Universidade Federal do Ceará convoca os estudantes atendidos pelo Programa Auxílio Moradia, **Editais 06/2015 e 08/2016 PRAE/UFC**, para realizar o processo de renovação deste benefício, a partir do dia 27/03, estendendo-se até o dia 31/03 do corrente ano, no horário de 14h às 18h, na Secretaria/Recepção.

Para realização da renovação, é necessária a apresentação de cópia e original dos seguintes documentos:

- **COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE ALUGUEL ou GASTOS COM MORADIA, nos últimos 6 (seis) meses;**
- **COMPROVANTE DE RENDA PRÓPRIO (se houver), e do NÚCLEO FAMILIAR ATUALIZADO.**

A vinculação ao Programa não será renovada, acarretando perda do benefício em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação oficial, para aqueles que se enquadrarem nas seguintes condições:

- trancamento de disciplina sem justificativa relevante;
- reprovação por frequência em uma ou mais disciplinas sem justificativa relevante.

O não comparecimento no período de renovação, sem justificativa prévia, implicará também a perda do benefício.

Crateús, 22 de março de 2017.

Maria Elias Soares
Profª. Maria Elias Soares

Diretora do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús – Ce